ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/94

Aprova as contas do Exercício de 1987, do Sr. VOLTAIRE MISSEL MICHEL, Prefeito Municipal.

Milton Rael da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, no exercício de 1987, administração do Sr. Voltaire Missel Michel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1994.

MILTON RAEL DA SILVA
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
Do 12/12/94
PRESIDENTE